

AUTORIZAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0048195/2024-90

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
-Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas -Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP -Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP -Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	2100.01.0048195/2024-90	NAR UBERLÂNDIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: CONCESSIONARIA RODOVIAS DO TRIANGULO SPE S.A		CPF/CNPJ: 48.127.012/0001-08
Endereço: Avenida Maranhão, 1666		Bairro: Umuarama
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.405-318

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CONCESSIONARIA RODOVIAS DO TRIANGULO SPE S.A		CPF/CNPJ: 48.127.012/0001-08
Endereço: Avenida Maranhão, 1666		Bairro: Umuarama
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.405-318

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Intervenção emergencial km 176+900 da CMG-452	Área Total (ha): 0,33
Registro nº: Não se aplica	Município/UF: Uberlândia / MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não se aplica	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,09	Hectares
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,04	Hectares
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,03	Hectares
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	29	Unidades

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura		0,40

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	0,09	Cerrado		0,09
Cerrado	0,04	Mata de galeria		0,04
Cerrado	0,03	Outros - APP consolidada		0,03
Cerrado	0,24	Outros -Corte de Árvores Isoladas		0,24
Total:	0,40		Total:	0,40

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação				Quantidade	Unidade
Lenha floresta nativa					1,1529	M ³
Madeira floresta nativa	Produto Florestal	Nome científico	Nome popular	Volume M ³	26,9265	M ³
	Tora	Aa spp.		26,93		

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Patrícia Fernandes Tavares Pacheco MASP: 1.578.225-3

Data da Vistoria: 12/06/2025

9. VALIDADE

Data de Emissão: 10/09/2025	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.
Validade: 10/09/2028	

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	Sirgas 2000	23K	192.349	7.880.765
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	Sirgas 2000	23K	192.331	7.880.793

Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	Sirgas 2000	23K	192.331	7.880.782
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	192.404	7.880.729

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Executar o PTRF anexado ao processo com objetivo de recuperar 0,07 hectares de área de preservação permanente degradada, com o plantio de 117 espécies florestais nativas, como medida de compensação pela intervenção ambiental realizada em uma área de 0,07 hectare em APP (0,04 ha com e 0,03 ha sem supressão) nos termos do Decreto 47.749/2019. Coordenadas de referência 786.539 x; 7.911.149 y (UTM, Sirgas 2000, 22K)
- Apresentar relatório semestral comprovando a execução do PTRF e relatórios anuais comprovando o desenvolvimento do PTRF e replantios que se fizerem necessários pelo período de 5 anos;
- Apresentar relatório simplificado contendo ações de afugentamento de fauna silvestre terrestre nos moldes da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3102/2021 conforme Termo de Referência disponibilizado no site oficial do IEF (Prazo: 60 dias após a emissão do ato autorizativo).
- Comprovada a compensação recolhida referente ao processo de intervenção ambiental no valor equivalente a 100 Ufemgs, equivalente a R\$553,10, como medida compensatória pela supressão de 01 ipê-amarelo nos termos do art. 2º, inciso I, § 2º da Lei 20.308/2012.

12. OBSERVAÇÃO

Empreendimento classificado como utilidade pública nos termos do art. 3º, inciso I, alínea b da Lei 20.922/13

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 10/09/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122532321** e o código CRC **BAE5A97**.